



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ATA N.º 7

REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao quinto dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente -----

----- III - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Leitura da ata do mês de maio -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de maio -----

----- **Ponto 3** - 3ª Modificação Orçamental 2024: 2ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa - 2ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) -----

----- **Ponto 4** - Consulta Prévia n.º 03/2024 - Aquisição de Inertes - Adjudicação e Formalidades subsequentes -----

----- **Ponto 5** - Proposta n.º 16/2024 - Revisão das normas orientadoras para o Espaço de Verão 2024 -----

----- **Ponto 6** - Proposta n.º 17/2024 - Protocolo de Colaboração para a realização de Campo de Férias - Verão 2024 -----

----- **Ponto 7** - Proposta n.º 18/2024 - Espaço de Verão 2024 - Acordo de Colaboração -----

----- **Ponto 8** - Pedido de alteração de bancas no mercado de Zambujeira do Mar - Senhores, Cidália Maria Oliveira Domingos e José António dos Santos Domingos -----

----- ABERTURA DA SESSÃO -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da lei, aberta a reunião. -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção. -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Assuntos gerais de interesse para a freguesia:** -----

----- **Ponto 2 - Apreciação de expediente:** -----

----- **III ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 - Leitura da ata do mês de maio:** -----

----- Foi lida e assinada a ata da reunião do mês de maio. -----

----- **Ponto 2 - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de maio:**-----

----- Foi presente o Resumo Fluxos de Caixa, respeitante ao mês de maio, que acusava um total de Disponibilidades na importância de 245.746,69 € (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos) de Dotações Orçamentais. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- Foi presente os Fluxos de Caixa, com a relação de Recebimentos e Pagamentos durante o mês de maio, no valor de 77.960,76 € (setenta e sete mil, novecentos e sessenta euros e setenta e seis cêntimos) de Receita. E de Despesa no valor de 209.100,86 € (duzentos e nove mil, cem euros e oitenta e seis cêntimos).-----

----- A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 3 - 3ª Modificação Orçamental 2024: 2ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa - 2ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI):** -----

----- Foi presente o documento do qual consta a 3ª Modificação Orçamental do ano 2024 (2ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 2ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos), que importa no valor de 8.600,00 € (oito mil e seiscentos euros), tanto em reforços como em anulações. Foi também aprovada a 2ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- **Ponto 4 - Consulta Prévia n.º 03/2024 - Aquisição de Inertes - Adjudicação e Formalidades subsequentes:** -----

----- A Junta de Freguesia deliberou a abertura do procedimento em reunião ordinária de 03/04/2024, com a consulta Prévia n.º 03/2024, para aquisição de Inertes. De acordo com a informação de adjudicação n.º 120, prestada pelos serviços, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade adjudicar à empresa SECIL, agregados, S.A, pelo valor de 59.671,39 € (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e um euros e trinta e nove cêntimos), ao qual será acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, a que corresponde aos compromissos n.ºs 271 e 272. Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **Ponto 5 - Proposta n.º 16/2024 - Revisão das normas orientadoras para o Espaço de Verão 2024:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 16/2024, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 16/2024

ASSUNTO: REVISÃO DAS NORMAS ORIENTADORAS PARA O ESPAÇO DE VERÃO

A Freguesia de São Teotónio foi a pioneira no concelho de Odemira, no que diz respeito a OTL's de férias de verão. Conta agora com a parceria do Município de Odemira de entidades locais, e visa ser uma resposta válida para as dificuldades que as famílias encontram nesta época, ao que diz respeito a quem deixar aguarda de suas crianças. Para além de tentar solucionar este ponto, também é objetivo proporcionar aos jovens um conjunto de atividades adequadas às suas idades.

Destinando-se aos mais novos, residentes na freguesia de São Teotónio e com idades compreendidas entre os 3 e 12 anos, repartidas em dois grupos (3-6 anos e 6-12 anos), tem como intuito desde desenvolver e promover tarefas de cariz lúdico, pedagógico, desportivo, cultural, social entre outros.

Os programas têm como objetivos específicos desenvolver competências inter-relacionais e sociais no convívio em grupo, reforçar a responsabilidade e o respeito pelo outro, como indivíduo e inserido numa sociedade, estimular a autonomia, iniciativa e criatividade, passando pelo Incentivo à prática de atividade física e um estilo de vida ativo e saudável deste tenra idade.

A participação dos elementos no OTL está sujeita e prévia inscrição, que será rececionada, analisada e ordenada com base em alguns critérios, pelos colaboradores da junta de freguesia de São Teotónio responsáveis pelo mesmo.

O Presente documento tem como objetivo atualizar as normas gerais de funcionamento do Espaço Verão e aplicam-se a todos os seus utilizadores.

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio que aprove as presentes Normas de Funcionamento do Espaço Verão.

Em anexo, proposta do documento com a revisão das normas para Espaço Verão 2024.

São Teotónio, 20 de maio de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 6 - Proposta n.º 17/2024 - Protocolo de Colaboração para a realização de Campo de Férias – Verão 2024:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 17/2024, que a seguir se transcreve: -----

-----“ PROPOSTA N.º 17/2024

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPO DE FÉRIAS – VERÃO 2024

A Freguesia de São Teotónio sempre esteve na vanguarda no que diz respeito à promoção de espaços e atividades de tempo livres nomeadamente no período das chamadas “férias grandes” dos fregueses de tenra idade, estas compreendidas entre os 6-12 anos. É de extrema importância proporcionar-lhes um conjunto de ocupações diferentes daquelas que ao longo do ano a escola e até as famílias lhes apresentam, tendo sempre a preocupação de ser um complemento educativo com objetivo de reforçar o processo de socialização e ocupação da criança, promovendo a imaginação e a criatividade de cada um de forma agradável e lúdica, e que de alguma forma fomente as suas experiências e os seus sonhos.

Aliados a esta causa, o Município de Odemira pretende dotar o concelho com uma rede alargada de campos de férias – verão 2024, que seja o mais abrangente possível, para assim dar uma resposta efetiva à população, face às carências verificadas nos diferentes territórios. O montante a atribuir tem impacto direto nas despesas inerentes ao funcionamento deste OTL, as instalações e transportes disponibilizados serão essenciais para o sucesso do mesmo.

Com a celebração de protocolo com o Município de Odemira e a CAUTCHÚ é possível baixar o valor da inscrição no Espaço Verão em São Teotónio, principalmente para os pais, o que se revela uma mais-valia.

Tendo em conta:

- O relevante impacto que este espaço tem nas famílias;
- A responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação entre entidades e comunidade;
- O interesse em aprofundar a colaboração existente entre a Freguesia de São Teotónio, as associações e entidades locais e concelhias e Município de Odemira;
- A redução de encargos financeiros por parte da freguesia e conseqüentemente nas futuras inscrições.

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea m), da alínea o) e da alínea v) todas do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere a aprovação de um Protocolo de colaboração para a execução do Espaço de Verão 2024, entre Município de Odemira, a Freguesia de São Teotónio e a CAUTCHÚ;
2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;
3. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo, proposta de documentos a celebrar com as entidades;

São Teotónio, 20 de maio de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

05-06-2024

----- **Ponto 7** -Proposta n.º 18/2024 – Espaço de Verão 2024 – Acordo de Colaboração: -----

----- Foi presente a proposta n.º 18/2024, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 18/2024

ASSUNTO: ESPAÇO DE VERÃO 2024 – ACORDO DE COLABORAÇÃO

A Freguesia de São Teotónio sempre esteve na vanguarda no que diz respeito à promoção de espaços e atividades de tempo livres, nomeadamente no período das chamadas “férias grandes” dos fregueses de tenra idade, estas compreendidas entre os 3-12 anos.

É de extrema importância proporcionar-lhes um conjunto de ocupações diferentes daquelas que ao longo do ano a escola e até as famílias lhes apresentam, tendo sempre a preocupação de ser um complemento educativo com objetivo de reforçar o processo de socialização e ocupação da criança, promover a imaginação e a criatividade de cada um de forma agradável e lúdica, e que de alguma forma fomente as suas experiências e os seus sonhos.

Na região continuamos ainda nos tempos de hoje com a forte atividade económica relacionada com o turismo e a agricultura, centrando-se os picos das campanhas nas épocas de primavera e/ou verão acrescentando a necessidade de encontrar para estes e outros pais uma alternativa que garanta o bem-estar e proporcione a elaboração de atividades ajustadas às faixas etárias dos seus filhos.

Consciente dessas necessidades e não existindo nenhuma alternativa pública e/ou privada, pretende esta freguesia dar continuidade a um Espaço de Verão.

Foram convidadas várias entidades para dar resposta ao Espaço de Verão 2024 por inexistência de recursos humanos na nossa organização que pudessem ser afetos a este projeto.

Considerando o previsto na alínea d) do n.º 2 do art.º 7.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, as autarquias têm atribuições no domínio da cultura, tempos livres e desporto.

Tendo em conta:

- O relevante impacto que este espaço tem nas famílias;
- A responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação entre entidades e comunidade;

- O interesse em aprofundar a colaboração existente entre a Freguesia de São Teotónio as associações e entidades locais;
- As entidades convidadas desenvolvem ou já tem desenvolvido atividades na área;

Proponho:

- 1 À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea m), da alínea o) e da alínea v) todas do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere a aprovação de um Acordo de Colaboração para a execução do Espaço de Verão 2024, entre a Freguesia de São Teotónio, Sociedade Recreativa São Teotoniense, Cautchú e TIC-TAC;
- 2 A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;
- 3 Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo, proposta de documentos a celebrar com as entidades;

São Teotónio, 20 de maio de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 8 - Pedido de alteração de bancas no mercado de Zambujeira do Mar - Senhores, Cidália Maria Oliveira Domingos e José António dos Santos Domingos:** -----

----- Foi presente a carta dos senhores, Cidália Maria Oliveira Domingos e José António dos Santos Domingos, da qual consta o pedido para troca das bancas n.ºs 14, 15 e 16, que lhes foram atribuídas para o ano 2024, para os n.ºs 9, 10 e 11. Analisado o pedido, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar a troca para as bancas solicitadas. -----

-----**APROVAÇÃO:** A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram vinte horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente

O Secretário

Tesoureira